

VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 60.643.228/0001-21
NIRE 35.300.022.807

Este anúncio não constitui uma oferta de valores mobiliários, ou uma oferta de compra de valores mobiliários, nos EUA. Quaisquer transações envolvendo ofertas de valores mobiliários, ou ofertas de compra de valores mobiliários, referidas neste anúncio não serão realizadas nos EUA sem serem registradas ou sem que haja uma isenção de registro para as mesmas.

Comunicado ao Mercado

Em cumprimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 358/2002, e fazendo referência ao item 3.4 do anúncio de Fato Relevante publicado em 20 de janeiro de 2009, a **Votorantim Celulose e Papel S.A.** (“VCP”) informa que, concertadamente com Aracruz Celulose S.A, deliberou postergar a constituição do comitê especial independente preconizado pelo Parecer de Orientação CVM nº 35/08, devendo fazê-lo após decorrido o prazo para o exercício do direito de preferência a que alude o item 3 do Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária da VCP, veiculado no dia 22 de janeiro de 2009.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2009.

Paulo Prignolato
Diretor de Relações com Investidores
Votorantim Celulose e Papel S.A.